

PROJETO DE LEI Nº 73/2015

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Dispõe sobre a inclusão do anexo de Orçamentos Fiscais e da seguridade Social na Lei 3103 de 21 de julho de 2015, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 14/08/2015.

Apresentado em Expediente do Dia 18/08/2015.

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 14/08/2015.

Economia, Finanças e Orçamento, em 14/08/2015.

Arthur Bastian Vidal
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>18/08</u>/2015 <i>Fenelon B. M.</i> FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João C. L. Filho</u> Lapa, em <u>18/08</u>/2015. <i>Fenelon B. M.</i> FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>21/08</u>/2015. <i>João C. L. Filho</i> Relator
Recebi o projeto em <u>18/08</u>/2015 <i>João Carlos Leonardi Filho</i> JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO Presidente da Economia, Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João Carlos Leonardi Filho</u> Lapa, em <u>21/08</u>/2015. <i>João Carlos Leonardi Filho</i> JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>21/08</u>/2015. <i>João Carlos Leonardi Filho</i> Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

Fenelon Bueno Moreira (Presidente)
João Carlos Leonardi Filho (Membro)
Wilmar José Horning (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

João Carlos Leonardi Filho (Presidente)
Élio Narlok Wesolowski (Membro)
Fenelon Bueno Moreira (Membro)